ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 3881, DE 08 DE JULHO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2024.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, Prefeito do Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, fazendo uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 70, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Canelinha/SC;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal, aberto pelo Edital nº. 006/2024, homologado em 08/07/2024, por mais um ano, a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canelinha/SC, 08 de julho de 2025.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984

Assinado de forma digital por DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984
Dados: 2025.07.15 09:25:45 -03'00'

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito de Canelinha

Prefeitura Municipal de Canelinha
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 15 / 07 / 25

RESPONSÁVEL
Izabel Cristina da Silva
Controladora Interno
Mat. 1876